



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008/2019/GAB.

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **FUNÇÃO GRATIFICA – FG –I**, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017, ao servidor **FRANCISCA FABÍOLA ALVES DA SILVA**, RG: 326988398, CPF: 916.958.303-00, detentor do cargo de **DIGITADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 04 de Janeiro de 2019.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.